

Ato Nº 113/2026 de 31 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia com paridade, a contar de 15 de julho de 2026, data do óbito, a MARIA CONCEIÇÃO FELICIO DA SILVA, cônjuge beneficiário da ex-segurada JOSÉ ALVES DA SILVA, Servente, Nível 5, FAIXA I, aposentado, matrícula de nº 20880, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de agosto de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496
Jefferson Rodrigues de Souza
Diretor-Presidente

